



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023**  
**(Da Sra. Sâmia Bomfim)**

Apresentação: 13/07/2023 10:49:13.520 - MESA

RIC n.1892/2023

Requer ao Senhor Ministro de Estado da Gestão e Inovação informações relacionadas à regulamentação de cargos da carreira de Policial Penal Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, parágrafo 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Gestão e Inovação no que se refere à regulamentação de cargos da carreira de Policial Penal Federal, conforme questionamentos delineados abaixo.

1. Qual o atual estágio do processo SEI 08001.001925/2023-74, criado pelo Ministério da Justiça e remetido ao MGI no mês de junho de 2023, que trata da regulamentação dos cargos da Polícia Penal Federal, instituída pela Emenda Constitucional nº 104, de 2019?
2. Quais os atos administrativos faltantes para que o processo referido no item 1 alcance o seu desiderato?
3. Qual o atual estágio do processo SEI 08016.018768/2020-24, criado pelo Ministério da Justiça, com número, remetido ao MGI no mês de maio de 2022, que trata da criação de cargos para a Polícia Penal Federal?
4. Quais os atos administrativos faltantes para que o processo referido no item 3 alcance o seu desiderato?

Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232042871400>





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

**JUSTIFICAÇÃO**

A aprovação da Emenda Constitucional nº 104, de 2019 gerou a expectativa de criação e transformação de cargos referentes às carreiras da Polícia Penal Federal por meio de regulamentação do Governo Federal.

O presente requerimento destina-se a atender demanda corrente de associações de servidores públicos no sentido de fornecer transparência e informação relativa aos procedimentos e aos processos administrativos que cuidam da regulamentação do comando constitucional instituído pela EC 104/2019, que até o presente momento encontra-se pendente de normatização, o que gera insegurança jurídica na atuação desses servidores.

No mesmo sentido, a recomposição do quadro de servidores da carreira por meio da criação de novos cargos mostra-se tema urgente, visto que os atuais 1600 policiais penais federais, 85 especialistas em assistência e 30 cargos técnicos em assistência mostram-se insuficientes, conforme informações dos próprios servidores, para a manutenção da boa prestação de serviços públicos à sociedade brasileira.

Ressalta-se que tais categorias não atuam apenas nas unidades prisionais, mas também compõem o quadro de servidores da Secretaria Nacional de Políticas Penais, prezando pelo desenvolvimento e continuidade dos processos com servidores de carreira qualificados.

Dante da inexistência de informações sobre o andamento de tais processos até o presente momento e verificando-se que a demora pode causar prejuízos à prestação dos serviços públicos à população, cumpre-nos o acatamento da apresentação do presente Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2023.

**Deputada Sâmia Bomfim**

Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232042871400>



\* C 0 2 3 2 0 4 2 8 7 1 4 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

**PSOL-SP**

Apresentação: 13/07/2023 10:49:13.520 - MESA

**RIC n.1892/2023**



\* C 0 2 3 2 0 4 2 8 7 1 4 0 0 \*

Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: [dep.samiabomfim@camara.leg.br](mailto:dep.samiabomfim@camara.leg.br)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232042871400>